



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.199, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
JONAS MORENO MACEDO DE CAMPOS	21928-01	043.XXX.XXX-86	27/10/2025
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C “AD NUTUM” REGIME: COMISSONADO CARGO: DIRETOR GERAL DE SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA: SMTE			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 43.200, DE 27 OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado em 27 de outubro de 2025, o Decreto Municipal nº 43.090, de 01 de outubro de 2025, que nomeou interinamente, o servidor EDISON ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF 028.XXX.XXX-52 e matrícula 11600-2, no cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Emprego do Município de Araucária – PR.

Art. 2º O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

DECRETO Nº 43.201, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) **JONAS MORENO MACEDO DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF 043.XXX.XXX-86 e matrícula 21928-2, no cargo de Secretário Municipal de Trabalho e Emprego do Município de Araucária – PR, a partir de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.: 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 137140/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.: 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.: 134/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): DR DAVID CZIZYK SERVIÇOS DE NEUROLOGIA E ELETROENCEFALOGRAFIA S/S LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da redação da cláusula segunda do instrumento, para que passe a constar que o prazo de vigência do contrato é de um ano, contado da data de publicação do contrato, que ocorreu em 28/10/2024, conforme comprovante juntado aos autos, para o efeito de convalidar o defeito de redação original do contrato, a qual previa sua duração por prazo indeterminado, conforme decisão administrativa lançada nos autos epigrafados, com fundamento no art. 147 da Lei n. 14.133/21. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 536/2024, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29/10/2025 até 28/10/2026. Ficam mantidos os preços praticados no Edital de Credenciamento e no Contrato, quantitativo conforme o descritivo. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 28 de outubro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130561/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 533/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): GUILHERME VARGAS DE AZEVEDO CLÍNICA MÉDICA. OBJETO: É revista a Cláusula Segunda do supramencionado Contrato para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, nos termos do processo administrativo nº 130561/2025. É mantido o valor da contratação, no valor de R\$ 3.744.000,00 (três milhões e setecentos e quarenta e quatro mil reais). As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 28 de outubro de 2025.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2025.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI

Secretária Municipal de Saúde



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100.857/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n.º 1.032/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação, **DECLARO** dispensável a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** o seguimento do processo para os fins de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, alínea “a”, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, havendo nos autos a justificativa de escolha da fornecedora FLORENÇA VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.968.980/0001-45, para o **objeto**: “Serviço de revisão obrigatória de 8 veículos FIAT STRADA (placas: SEY2J44, SEY2J43, SEY2J40, SEY2J38, SEY2J39, SEY2J18, SEY2I97 e SEY2I84), do Departamento de Trânsito da SMUR”, **totalizando o valor de R\$ 8.407,28 (oito mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos)**, observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Revisão veículo - Quilometragem	Serviço	8,8	R\$ 379,00	R\$ 3.335,20
2	Geometria + balanceamento	Serviço	8	R\$ 237,00	R\$ 1.896,00
3	Filtro de óleo de motor	Unidade	8	R\$ 80,39	R\$ 643,12
4	Filtro de ar	Unidade	8	R\$ 28,34	R\$ 226,72
5	Óleo de motor	Litro	32	R\$ 53,12	R\$ 1.699,84
6	Troca/substituição de filtro de ar	Serviço	1,6	R\$ 379,00	R\$ 606,40

VALOR TOTAL

R\$ 8.407,28

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/21.

WALTER EMILIO VOSS

Secretário Municipal de Urbanismo



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120.797/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 75/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n.º 1.164/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: “Contratação de serviços para a realização de procedimentos ambulatoriais especializados em nefrologia e terapia renal substitutiva, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem ofertados aos usuários da Rede de Atenção à Saúde Municipal, em conformidade com as Portarias de Consolidação n.º 3 e 6 do Ministério da Saúde (MS), ambas de 28 de setembro de 2017, alteradas pela Portaria n.º 1.675, de 07 de junho de 2018, e pela Portaria n.º 389, de 13 de março de 2014, ou quaisquer outras que as substituam”, observada a seguinte tabela de quantidades e custos: Empresa contratada: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ARAUCÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.601.672/0001-03.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	NEFROLOGIA - HEMODIÁLISE	Serviço	12	R\$ 809.366,4967	R\$ 9.712.397,96
2	CONSULTA MÉDICA - NEFROLOGIA	Serviço	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL PARA 12 MESES

R\$ 9.772.397,96

VALOR TOTAL PARA 60 MESES

R\$48.861.989,80

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal n.º 39.132/23, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/21.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/21.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI

Secretária Municipal de Saúde



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º:
441/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:80348/2024
PREGÃO N.º: 08/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): KOPU BRINDES LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS”, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Administrativo nº 80348/2024 e legislações correlatas. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O valor total da contratação é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 07 de outubro de 2025

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2025.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 43.185 /2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 49962/24 e Autos nº 0005361-96.2023.8.16.0025 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 33.929/2019 de 07 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2019, à Funcionária Efetiva **Maristella Claret Bueno**, matrícula nº 5237, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Médico Pediatra**, Tabela AB, Nível 01, Referência 07 e conforme previsto no processo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 12.659,00** (doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

THAISA BOTOGOSKI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 276/2025 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para a reposição de servidor, convoca a candidata a seguir relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público nº 340/2023, conforme Edital de Homologação nº 074/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30-min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação do presente, para confirmar a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo será considerada desistente e perderá o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência da candidata. A candidata deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. **Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Edital de Homologação: 074/2024 – Ampla Concorrência. P.A. nº 124812/2025.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0011	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	TITULAR

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 268/2025 tendo em vista o não comparecimento da candidata da 10ª posição da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152.748/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 76/2025

Acolho as manifestações técnicas contidas nos autos, e declaro que o caso se amolda aos termos do Parecer Jurídico Referencial n.º 01/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, presentes conveniência e oportunidade da contratação, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III, alínea “f”, do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o **objeto**: “Inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, no 25º Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, a ser realizado no período de 05 a 07 de novembro de 2025”, observada a seguinte tabela de quantidades e custos: Empresa contratada: **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.824.144/0001-01.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição de servidores no 25º Encontro Nacional do CONGEMAS.	Unidade	3	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021.

Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/2021.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR

Secretária Municipal de Assistência Social



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90030/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), com fornecimento de insumos sob demanda, para as sedes da DPE-PR localizadas em Curitiba e Região Metropolitana. **Local da sessão:** www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90030/2025. **Acolhimento das propostas:** Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão. **Abertura da sessão pública:** 13/11/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF). **Acesso ao edital:** www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/